



PORTARIA Nº 161/2024-L
De 11/10/2024

Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque o dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de outubro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral